ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC

Beneficiário: Instituto Militar de Engenharia - IME

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de unidade piloto multipropósito para a modernização do Laboratório de Engenharia Química do IME, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

O interesse por esta aquisição dá-se pela necessidade de modernização do Laboratório de Engenharia Química da Seção de Engenharia Química. O laboratório é usado para a realização de práticas de ensino com foco em diferentes operações unitárias e processos da Indústria Química, práticas essas fundamentais para a formação dos engenheiros químicos do IME. Em particular, a nova unidade contará com reatores agitados e tubulares e uma coluna de destilação, equipamentos centrais de praticamente todo o processo químico.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

Item	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário estimado (R$)
1	Unidade piloto multipropósito para a modernização do Laboratório de Engenharia Química do IME	01	Unidade	4.078.016,67

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

4. CARACTERÍSTICAS, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) ITEM(NS)

Propõe-se a construção de uma nova unidade multi-propósito com capacidade de operação nos modos batelada, semi-batelada ou contínuo, composta de um reator tipo tanque agitado, dois reatores tubulares tipo leito fixo e uma coluna de destilação.

Sistema montado em uma estrutura metálica de aço carbono. Linhas, tanques, reatores e coluna em aço inox 316. Sistema de controle por painel de controle montado na estrutura metálica e por programa com interface gráfica amigável instalado em computador remoto.

Segue descritivo dos equipamentos.

Central de gases: sistema para 3 gases (2 reagentes e um inerte) com reguladores de pressão (válvulas de cabeça de cilindro), linhas de alimentação independentes para os 3 reatores, controladores mássicos de vazão para cada gás.

Tanques de matéria prima: 2 tanques cilíndricos de 50 litros de volume útil cada. Entrada para líquido e para gás inerte no topo, saída no fundo. Manômetro, indicação de nível. Saídas de fundo alinhadas com bomba dosadora de deslocamento positivo (vazão de 0 a 5 l/h) e com drenos. Linhas de alimentação para os 3 reatores.

Reator 1: tanque agitado encamisado com 5 litros de volume útil, temperatura máxima de operação 200 °C, pressão máxima de operação 10 bar. Tampa flangeada desmontável. Agitação por turbina (45°) ou hélice, intercambiáveis, velocidade de agitação variável de 50 a 500 rpm. 2 entradas para reagentes líquidos e uma entrada para gás na tampa; uma saída no fundo. Controle de temperatura, aquecimento por banho de óleo e resfriamento por água gelada. Manômetro, válvula reguladora de pressão, válvula de segurança. Bomba de descarga de deslocamento positivo (vazão de 0 a 5 l/h) acionada por sensor de nível.

Reator 2: reator tubular flangeado com 2 litros de volume útil, temperatura máxima de operação 250 °C, pressão máxima de operação 10 bar. Equipado com telas para contenção de

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

catalisador sólido (diâmetro maior que 5 mm). Controle de temperatura, aquecimento por resistência elétrica. Manômetro, válvula reguladora de pressão, válvula de segurança.

Reator 3: reator tubular flangeado com 2 litros de volume útil, temperatura máxima de 250 °C, pressão máxima de operação 10 bar. Equipado com telas para contenção de catalisador sólido (diâmetro maior que 5 mm). Controle de temperatura, resfriamento por água. Manômetro, válvula reguladora de pressão, válvula de segurança.

Observação: as linhas de alimentação dos reatores deverão contemplar os seguintes casos: operação individual, operação em linha com a saída do reator 1 alimentando o reator 2 e operação em linha com a saída do reator 2 alimentando o reator 3.

Trocador de calor: equipamento casco tubo para resfriar para 50 °C os efluentes dos reatores (serve aos 3 reatores), temperatura máxima de operação 200 °C, pressão máxima de operação 10 bar. Controle de temperatura de saída do efluente, resfriamento por bomba de água.

Tanque de produto intermediário: tanque cilíndrico de 100 litros de volume útil, temperatura máxima de operação 200 °C, pressão máxima de operação 10 bar. Entrada para líquido e para gás inerte no topo, saída no fundo. Manômetro, indicação de nível. Saída de fundo alinhada com bomba dosadora de deslocamento positivo (vazão de 0 a 5 l/h) e com dreno. Linha de alimentação para a coluna de destilação.

Coluna de destilação: Operação batelada ou contínua. Coluna atmosférica com 1,5 metros de recheio em aço inox com reservatório de fundo para 6 litros aquecido por resistência elétrica, condensador de produto de topo (casco e tubo, resfriado a água), tanque de refluxo de 10 litros, bomba de refluxo de deslocamento positivo (vazão de 0 a 5 l/h), trocador de resfriamento do produto de fundo (casco e tubo, resfriado por bomba de água), bomba de produto de fundo de deslocamento positivo (vazão de 0 a 5 l/h), tanques de produto de fundo e produto de topo com 50 litros de volume útil. Controle via sensores de nível nos tanques de fundo e refluxo, sensores de temperatura no topo da coluna e nos tanques de fundo e refluxo, sensores de fluxo no sistema de refluxo.

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

Tanque de água: tanque pulmão com 50 litros de volume útil equipado com boia de nível para alimentação diretamente da rede. Saída com ligação com as bombas do trocador de efluentes e do condensador de produto de topo da coluna.

Adicionalmente, um reator batelada tipo autoclave batelada e uma coluna de destilação batelada de menores volumes também serão instalados a parte nas capelas previstas no projeto. Descrição:

Reator batelada: reator autoclave com 1,5 litros de volume útil. Aquecimento controlado por forno elétrico. Temperatura máxima de operação 300 °C, pressão máxima de operação 100 bar. Tampa flangeada desmontável. Agitação magnética por turbina (45°) ou hélice, intercambiáveis, velocidade de agitação variável de 250 a 1500 rpm. 2 entradas para reagentes líquidos e uma entrada para gás na tampa. Manômetro, válvula de segurança ou disco de ruptura.

Coluna de destilação batelada: coluna atmosférica com 1,0 metros de recheio em aço inox com reservatório de fundo para 6 litros aquecido por resistência elétrica, temperatura máxima de 300 ºC, condensador vertical de produto de topo (casco e tubo, resfriado a água), saída da cabeça da coluna em Y, com controle da vazão do produto de topo por válvula manual. Manômetro no topo da coluna, controle via sensores de temperatura no topo da coluna e no tanque de fundo.

Por fim, uma coifa de plástico (PVC ou PP) de 1,5 x 1,5 m deve ser instalada aproveitando a espera e o sistema de exaustão da capela já existentes.

5. PRAZO PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) deverá (ão) ser entregue(s) na Seção de Engenharia Química do IME, em até 180 (cento e oitenta) dias, mais até 30 (trinta) dias para montagem no local, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

5.2. O(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) será(ão) avaliado(s) pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Autorização de Fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade conforme especificações no Termo de Referência e na proposta.

5.3. Serão realizados testes de aceite quanto ao(s) equipamento(s) fornecidos pela contratada para comprovação do atendimento do objeto desta seleção pública.

5.4. Uma vez terminada a montagem, os equipamentos deverão ser testados nas vazões, temperatura e pressão especificadas no projeto. Os testes deverão ser realizados com água é nitrogênio. Os testes deverão ser avaliados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Autorização de Fornecimento.

5.5. O(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça General Tibúrcio, 80, 3º andar, Seção de Engenharia Química, Quartel do Exército, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22290-270 - Horário de 08h às 14h e aos A/C do Prof. Luiz Borges.

6.2. O(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) serão recebidos:

6.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes nas nota(s) fiscal(is) e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

6.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório.

6.3. O descarregamento e a montagem do(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

7. GARANTIA

7.1 Os equipamentos deverão ser garantidos por 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Entende-se que os componentes eletrônicos e eletromecânicos são sujeitos às garantias dos respectivos fornecedores

7.1.1. É obrigatória a indicação, na proposta, da marca dos equipamentos e do prazo de garantia correspondente.

7.1.2. A garantia deverá abranger, obrigatoriamente, a reposição de peças decorrentes de defeito de fabricação ou mau funcionamento.

8. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor global estimado para aquisição do(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) será na ordem de **R$ 4.078.016,67 (quatro milhões, setenta e oito mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos).**

8.2. O valor global informado acima é estimativo e não indica qualquer compromisso futuro para a Contratante. Somente será realizado o pagamento do(s) equipamento(s)/material(is)/produto(s) efetivamente entregue(s) de acordo com as especificações estabelecidas nesse Termo de Referência.

8.3. Por se tratar de investimento proveniente de financiamento público, caso a financiadora descontinue o projeto, por qualquer razão, a Autorização de Fornecimento e/ou contrato, fruto deste Termo de Referência também terá seu pagamento suspenso.

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

9. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados no Projeto intitulado "LABMULTIME - Modernização do Laboratório de Engenharia Química", convênio nº 01.24.0679.00 Ref. 0716/24.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em três parcelas, a saber, 50% com a Autorização de Fornecimento, 40% contra a entrega dos equipamentos e 10% contra o término da montagem e testes. Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exceto caso haja algum erro, ou, ausência de algum dado/informação necessária ao pagamento pretendido.

10.2. A Nota Fiscal apresentada deverá conter expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) A data de Emissão;
b) Prazo de Validade;
c) Os dados do Contrato e do órgão Contratante;
d) O período do fornecimento;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

11.1. A relação dos documentos referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira constam informadas no Edital.

11.2. Da <u>Documentação Relativa à Capacitação Técnica</u>

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

11.2.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu equipamento(s), material(is) e/ou produto(s), compatíveis em características e/ou com complexidade igual ou superior ao objeto desta Seleção Pública, com boa avaliação por parte do emissor.

I. O atestado deverá estar emitido em papel timbrado do órgão ou da Empresa que o expediu, ou deverá conter carimbo do CNPJ do mesmo ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

II. O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da filial do Proponente.

III. Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio proponente.

IV. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) original(is), ou por meio de **cópia autenticada** por cartório competente.

11.3.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

11.3.1.1. Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou e CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em nome da empresa, com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto deste Edital, emitida pelo CREA e/ou CAU da jurisdição da sede da empresa ou da base de uma de suas filiais;

11.3.1.2. No caso de a empresa ter sua sede fora da jurisdição do Rio de Janeiro e, na hipótese de sagrar-se vencedora da concorrência, deverá providenciar registro ou visto no CREA e/ou CAU-RJ;

11.3.1.3. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional em nome da empresa (Pessoa Jurídica), expedido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado,

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

para a qual a empresa tenha desempenhado ou esteja desempenhando atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

11.3.1.4. Somente poderão ser aceitos Atestados de Capacidade Técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, 01 (um) ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

11.3.1.5. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.3.1.6. A proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela contratante, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.3.2. Apresentação do(s) profissional(is) indicado(s): Engenheiro Mecânico, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica de características semelhantes ao objeto;

11.3.3. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela contratante.

11.3.4. Atestado (s) de Capacidade Técnico-Profissional, devidamente registrado (s) no CREA, acompanhado(s) da correspondente Certidão de Acervo Técnico, emitido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do profissional de engenharia habilitado para o exercício do objeto do presente Termo de Referência, formalmente vinculado à empresa na data de abertura do certame, comprovando que tenha desempenhado ou esteja desempenhando atividade pertinente e compatível

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

em características e quantidades com o objeto deste Termo de Referência;

11.3.5. Certidão de Registro de Pessoa Física ou Carteira de Identidade Profissional, em nome do profissional detentor do atestado apresentado em atendimento ao subitem 11.3.2 deste Termo de Referência, com data de validade vigente, emitida pelo CREA da jurisdição do domicilio do profissional;

11.3.5.1. Comprovação de que o profissional a que se refere o subitem acima é o responsável técnico da empresa perante o CREA, conforme abaixo:

I. Empregado: Cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou, ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II. Sócio: Através do Contrato Social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

III. Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de Sociedade Anônima;

IV. Responsável Técnico: Cópia da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA da sede ou filial da empresa onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;

V. Prestação de serviços: Apresentação de contrato de prestação de serviços profissionais, regido pela legislação civil comum, devidamente registrado em cartório.

11.3.6. O atestado deverá estar emitido em papel timbrado do órgão ou da Empresa que o expediu, ou deverá conter carimbo do CNPJ do mesmo ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

11.3.7. O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da filial do Proponente.

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

11.3.8. Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio proponente.

11.3.9. As certidões de Registro do CREA emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua veracidade através da própria Internet.

12. FUNDAMENTAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

12.1. Nos termos do Decreto Federal nº 8.241/2014 (Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio) e subsidiariamente, no que for cabível, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.) e Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

12.2. Fica a cargo dos interessados a responsabilidade de tomar conhecimento de todos os esclarecimentos, atas, comunicados, recursos, decisões e quaisquer outras comunicações, devidamente publicados no **site da Fundação na área de Editais (www.facc10.org.br).**

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A FACC, mediante simples comunicação, poderá, a qualquer tempo, alterar padrões, critérios, parâmetros e normas, mediante substituições e/ou supressões, desde que não alterem o objeto deste Termo de Referência.

Petrópolis, data da última assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

Francisco Roberto Leonardo

Diretor Geral

Flávio Barbosa Toledo

Diretor Administrativo-Financeiro

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME

Luiz Eduardo Pizarro Borges

Coordenador do Projeto LABMULTIME

Clicksign 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

TR_Unidade_Piloto_LABMULTIME_IME.pdf

Documento número #0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01

Hash do documento original (SHA256): 0c0fc504520e353cde6fae1b7e12f4f80392fa76275cd0e7a89568f4ed47c981

Assinaturas

Flávio Barbosa Toledo
CPF: 350.604.504-06
Assinou como parte em 29 mai 2026 às 09:55:54

Francisco Roberto Leonardo
CPF: 386.665.457-04
Assinou como parte em 29 mai 2026 às 10:54:09

Luiz Eduardo Pizarro Borges
CPF: 778.598.397-68
Assinou como parte em 29 mai 2026 às 09:42:36

Log

29 mai 2026, 09:31:51	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2026 (09:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 mai 2026, 09:33:15	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de julho de 2026 (10:49).
29 mai 2026, 09:33:15	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
29 mai 2026, 09:33:15	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo e CPF 386.665.457-04.

29 mai 2026, 09:33:15	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo e CPF 350.604.504-06.
29 mai 2026, 09:33:15	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: luiz@ime.eb.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Eduardo Pizarro Borges.
29 mai 2026, 09:42:36	Luiz Eduardo Pizarro Borges assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz@ime.eb.br. CPF informado: 778.598.397-68. IP: 179.242.54.113. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9425484 e longitude -43.029386. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mai 2026, 09:55:54	Flávio Barbosa Toledo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio@facc10.org.br. CPF informado: 350.604.504-06. IP: 200.20.100.207. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.95441839990177 e longitude -43.17407817409951. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mai 2026, 10:54:09	Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dirgeral@facc10.org.br. CPF informado: 386.665.457-04. IP: 152.84.125.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9541046 e longitude -43.1744355. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 mai 2026, 13:59:42	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0c54a538-f58d-4bc5-931a-e017a4cfca01, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.